

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A UM DE JULHO DO
-----ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia trinta de junho de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: onze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cinco euros e trinta e cinco centimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e dezasseis mil, quinhentos e quinze euros e quarenta e oito centimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AOS CLUBES DO CONCELHO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4. PARECER PRÉVIO PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

4.1. 500 ANOS DA ATRIBUIÇÃO DO FORAL A MATOSINHOS/CONCERTO COM A ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS E A CANTORA MAYRA ANDRADE

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 – isentar a ONC-Produções Culturais, Lda. do pagamento das respetivas licenças de publicidade, de ruído, de ocupação da via pública, recintos improvisados e ademais licenças que se verifiquem necessárias à realização desta iniciativa e respetiva divulgação do evento. -----

4.2. RECRIAÇÃO HISTÓRICA “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO”

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - aprovar a ficha de inscrição e normas de participação na recriação histórica “Os Hospitalários no Caminho de Santiago”. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4.3. CONCERTO COM “EXPENSIVE SOUL”

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 – isentar a Ritmos – Agenciamento e Produção de Artistas e Espetáculos, Lda. do pagamento das respetivas licenças de publicidade, de ruído, de ocupação da via pública, recintos improvisados e ademais licenças que se verifiquem necessárias à realização desta iniciativa e respetiva divulgação do evento. -----

4.4. IMPRESSÃO DE MATERIAL DIVULGATIVO - FESTA COMUNITÁRIA - CASA DA JUVENTUDE DE SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4.6. RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE FROTA 0045.25.580823 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 2014-2015 (31 DE JULHO DE 2014 A 30 DE JULHO DE 2015) CELEBRADO COM A AXA SEGUROS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O IC1 E A REFINARIA PETROGAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de parcelas constante do presente processo, o qual substitui o mapa anteriormente aprovado em reunião de 25 de fevereiro de 2014, à cerca da resolução de expropriar as parcelas necessárias ao empreendimento “Ligação da A28 a Petrogal/Ligação rodoviária entre o IC1/A28 e a refinaria do Norte-Petrogal”, parcela 18 composta pelas

subparcelas 1 - área 1371m²; subparcela 2 - área 45 m² e subparcela 3 - área 35m², mantendo-se o restante constante da resolução de expropriar que esteve na origem do presente pedido. -----

6. DEPÓSITO DE INDEMNIZAÇÕES:

6.1. PROCESSO: 6154/13.9TBMTS - EXPROPRIANTE - MUNICÍPIO MATOSINHOS/ EXPROPRIADO - MANUEL DA SILVA SOARES E OUTROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, de dezoito de junho, de autorização da despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 4,88€, referente a atualização da sentença, no presente processo judicial. -----

6.2. PROCESSO: 6538/13.2TBMTS - EXPROPRIANTE: MATOSINHOS MUNICÍPIO/ EXPROPRIADO: MANUEL MOREIRA AZEVEDO CRUZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 19,40€, referente a atualização da sentença, no presente processo judicial. -----

7. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT POR CONTRATO DE LICENCIAMENTO DO TIPO EA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o Relatório Final; 2 - adjudicar o presente procedimento à firma Informática El Corte Inglés, S.A., pelo valor de 161.096,69€ (cento e sessenta e um mil, noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 3 - aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Informática El Corte Inglés, S.A.. -----

8. RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO/ SUBARRENDAMENTO DA RITMOLANDIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – rescindir o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Matosinhos e a Ritmolândia; 2 - tomar as medidas judiciais adequadas para liquidação das rendas em dívida, bem como do montante referente aos donativos a que a Ritmolândia se comprometeu a pagar mensalmente, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 5º do protocolo assinado entre as partes. -----

9. ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS:

9.1. “NOVA ERA BEACH PARTY” 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.2. AVELINO FERNANDO PEREIRA GOMES

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

9.3. PORTUGAL MARKET PLACE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.4. ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA JUNQUEIRA FUTEBOL CLUBE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.5. GRUPO DESPORTIVO ALDEIA NOVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.6. ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO PORTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.7. CENTRO POPULAR TRABALHADORES BAIRRO CARCAVELOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. DOAÇÕES

10.1. PUBLICAÇÕES SOBRE A TEMÁTICA SEBASTIANINA DO PROF. A. CUNHA E SILVA À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10.2. PUBLICAÇÕES DE AUTORES CLÁSSICOS PORTUGUESES DE MARIA HELENA LÓ FERREIRA ARAÚJO À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTA CÂMARA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA/CITI – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PARA AS TECNOLOGIAS INTERACTIVAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão ao projeto "Voluntários da Leitura" através da celebração do presente protocolo, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências sociais e Humanas/CITI - Centro de Investigação para as Tecnologias Interativas).-----

12. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE RESTAURANTES DE MATOSINHOS - "O PEIXE À MESA" (25.000,00€)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. PROTOCOLO RELATIVO AO PROJETO: REDE DE PARCERIA DAS INSTITUIÇÕES DE COMBATE À PRECARIEDADE ECONÓMICA (RPICPE)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, no âmbito do projeto Rede de Parceria das Instituições de Combate à Precariedade Económica (RPICPE), a celebrar entre o Município de Matosinhos e as seguintes entidades: Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos – ADEIMA, Centro Distrital de Segurança Social do Porto, União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, União de Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos – Matosinhos Habit, Conselho de Zona de Matosinhos, Conselho de Zona de Santo Amaro de Matosinhos, Lions Clube da Senhora da Hora, Ajuda Fraterna de São Martinho de Guifões e Liga Nacional Criança Esperança - Renascer. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS NO VALOR TOTAL DE 21.049,00€.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA: ESPAÇO QUADRA - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (EDIFÍCIO BRITO CAPELO)

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a minuta de contrato da empreitada "Espaço Quadra - Inovação e Criatividade (Edifício Brito Capelo)" a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Sociedade Costa & Carreira, Limitada. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

16. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA – LOTE 1 – PRAIA DO PARAÍSO – TRABALHOS DE BETÃO ARMADO E LOTE 2 – RECONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS E AFINS – TRABALHOS EM MADEIRAS E PROTEÇÕES DUNARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - o relatório final de análise de propostas; 2 - a adjudicação do Lote 1 à firma Completo & Faria - Engenharia e Construção, S.A., pela importância de 426.115,20€ (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quinze euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de 9 (nove) meses; 3 - a adjudicação do Lote 2 à firma Toscca

Equipamentos em Madeira, Lda, pela importância de 313.510,46€ (trezentos e treze mil, quinhentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de 9 (nove) meses.

17. AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --